



LIVRE

Deputado Único Representante do Partido LIVRE

Proposta de Lei n.º 38/XV/1ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2023

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Título I

Disposições Gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

[NOVO] Artigo 134º-A

Passes Ferroviário Nacional

1. Até ao final do segundo trimestre de 2023, o Governo cria um Passe Ferroviário Nacional no valor mensal de até 49 euros, que dá acesso a todos os comboios Regionais.
2. Até ao final do terceiro trimestre de 2023, o Governo, em conjunto com as restantes autoridades de transportes, apresenta um estudo sobre a revisão do tarifário dos serviços ferroviários que estão ao abrigo de Obrigações de Serviço Público, que preveja a sua simplificação e os moldes em que se poderá fazer o alargamento do Passe Ferroviário Nacional às restantes categorias de serviço.

Nota Justificativa:

A redução do preço dos transportes públicos é um fator essencial para reduzir o custo de vida das pessoas e, em simultâneo, assegurar uma transição para uma mobilidade sustentável. A criação de um Passe de Mobilidade Nacional, que dê acesso às deslocações do dia-a-dia em todos os modos, permite, por um lado, assegurar que a mobilidade em transportes públicos é feita a custos mais baixos e, por outro, que o uso de transportes públicos é facilitado e simplificado ao substituir os vários tipos de bilhética existentes consoante regiões ou modos.

Assim, o LIVRE defende que o Governo encete negociações com vista à criação do Passe de Mobilidade Nacional, que dê acesso a todos os modos nas deslocações de curto e médio percurso em todo o país.

Entretanto, e porque é necessário fazer face ao aumento do custo de vida dos cidadãos e das cidadãs de forma imediata, **o LIVRE propõe a criação do Passe Ferroviário Nacional, no valor mensal de 49 euros, que dê acesso numa fase inicial aos comboios Regionais e que seja posteriormente alargado a outros.** Esta redução substancial do custo das deslocações ferroviárias é especialmente relevante para todas as pessoas que diariamente usam o comboio nas suas deslocações, nas quais se incluem aquelas que atualmente residem longe do seu local de trabalho por causa do aumento do preço da habitação nos centros urbanos.

O LIVRE defende também que o Flexipasse CP - alternativa que a CP hoje disponibiliza para quem utiliza regularmente os comboios Intercidades, Regionais e InterRegionais - deve ser substancialmente reduzido. O Flexipasse CP é uma boa iniciativa mas os preços - de várias centenas de euros - atualmente praticados tornam-no inacessível a grande parte da população.

Estas iniciativas estão alinhadas com uma tendência a que se assiste a nível europeu, e que ganhou especial relevância durante o ano de 2022. Em Espanha, os passes para percursos ferroviários específicos em comboios regionais e urbanos são gratuitos. A Alemanha, após o teste de um passe de 9 euros durante os três meses do verão, anunciou o lançamento de um passe no valor mensal de 49 euros e que dá acesso a todos os modos e percursos, com exceção dos comboios de longo curso.

Estão também alinhadas com o caminho que o próprio país tem seguido com o Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos e com a criação dos passes municipais e metropolitanos Andante e Navegante em 2019, que garantiram a redução substancial do custo de deslocação das pessoas e das famílias nas Áreas Metropolitanas do Porto e de Lisboa e a integração bilhética essencial para simplificar o acesso aos transportes públicos.

Em termos ambientais e relativamente à responsabilidade do país em cumprir as metas de redução das emissões nacionais de gases com efeito de estufa, estas medidas são também essenciais. O Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030), aprovado pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020](#), determina como meta setorial a redução de 40% das emissões de gases com efeito de estufa no setor dos transportes, para 2030, por referência às emissões registadas em 2005. No entanto, e segundo o Inventário Nacional de Emissões, as emissões associadas aos transportes cresceram entre 2013 e 2019, tendo apenas diminuído fortemente em 2020 com a chegada da pandemia COVID-19. Para inverter esta tendência crescente do aumento de emissões de gases com efeito de estufa no setor dos transportes, é necessária uma aposta clara na alteração da mobilidade em Portugal. A par dos investimentos a realizar na melhoria da qualidade do transporte público, no aumento da sua frequência e fiabilidade e no aumento da sua capilaridade - para ser acessível a todas as pessoas, é necessário garantir que o fator custo não desincentiva a utilização do transporte público face ao transporte privado.